



Ata da 42ª sessão ordinária da 4ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, foi realizada a 42ª sessão ordinária da 4ª sessão legislativa da 18ª legislatura, presidida pelo Vereador Odair José Sanson Junior, secretariada pelos Vereadores Gilberto Rogalski, 1º Secretário, e Lucas dos Santos, 2º Secretário, e presentes os Vereadores Egon Krambeck, Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira (Vane), Marcos Marcel Pietralla, Rogério Czelusniak e Vagner Kachimarki (Vaguinho). Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, abriu a sessão e convidou todos a acompanhar a execução do Hino à Palmeira. Solicitou que o senhor 2º Secretário procedesse à leitura da ata resumida da sessão anterior, que foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Solicitou que o senhor 1º Secretário procedesse à leitura do expediente, no qual constou o seguinte: do Excelentíssimo Senhor Sergio Luis Belich, Prefeito Municipal, ofício 578/2024, de 14/11/2024, em referência à indicação 112/2024, do Vereador Vane, encaminhando cópia do processo 24.511/2024 e informando que o projeto de sinalização da rua Conceição está em fase de elaboração pelo Município, e que a execução será realizada pelo DETRAN, conforme convênio 65/2022, após aprovação do projeto; ofício 579/2024, de 14/11/2024, em referência à indicação 116/2024, do Vereador Egon Krambeck, encaminhando cópia do processo 24.516/2024 e informando a impossibilidade de instalação de travessia elevada na rua Conselheiro Jesuíno Marcondes, no trecho entre as ruas Coronel Pedro Ferreira e XV de Novembro, com base nas normas estabelecidas pela legislação de trânsito vigente; ofício 580/2024, de 14/11/2024, em referência à indicação 118/2024, do Vereador Rogério Czelusniak, encaminhando cópia do processo 24.519/2024 e informando que foi realizada a instalação de placa de sinalização vertical A-18 – saliência ou lombada, na rua Padre Fernando Guarda; ofício 582/2024, de 14/11/2024, em referência à indicação 114/2024, do Vereador Gilberto Rogalski, encaminhando cópia do processo 24.513/2024 e informando que a ciclovia da rua Presidente Ernesto Geisel está em área de domínio estadual, sendo necessária a autorização do Governo do Estado para qualquer intervenção, e que o orçamento atual do Município não prevê recursos para a realização de obras nesse trecho, e sugerindo que a proposição seja reapresentada à próxima Administração, para providências; ofício 583/2024, de 14/11/2024, em referência à indicação 113/2024, do Vereador Gilberto Rogalski, encaminhando cópia do processo 24.512/2024 e informando que a área em questão está na faixa de domínio estadual, sendo necessária a autorização do Governo do Estado para qualquer intervenção, e que o orçamento atual do Município não prevê recursos para a realização de obras nesse trecho, e sugerindo que a proposição seja reapresentada à próxima Administração, para providências; ofício 586/2024, de 14/11/2024, em referência à indicação 119/2024, do Vereador Vane, encaminhando cópia do processo 24.520/2024 e informando que a solicitação para reconstrução do bueiro localizado na rua Eurides Teixeira de Oliveira, em frente à propriedade nº 174, foi atendida; e ofício 587/2024, de 14/11/2024, em referência ao requerimento 18/2024, do Vereador Odair José Sanson Junior, encaminhando cópia do processo 8.886/2024 e informando que o imóvel mencionado não está mais declarado como área de utilidade pública; ofício da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, em referência ao requerimento 81/2024, do Vereador Joslei Sequineli, informando que as obras de ampliação que utilizam recursos financeiros do Estado podem ser executadas exclusivamente em imóveis de propriedade do Estado do Paraná, não sendo possível realizar a construção de refeitório na Escola do Campo Professor Leonardo Salata, considerando que o prédio é de propriedade do Município de Palmeira; comunicado da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, informando o envio à Câmara de exemplares da cartilha “Guia Prático para Implementar Parlamentos Jovens em Câmaras Municipais no Paraná”; emenda modificativa 1 ao projeto de lei 6393/2024, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que “altera a redação do art. 4º do projeto de lei nº 6393/2024”; indicação nº 124/2024, do Vereador Gilberto Rogalski, que “indica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que seja realizada a substituição de lâmpadas queimadas na iluminação pública da Rua Catarina Cardoso dos Santos, nas proximidades do nº 33 (último poste), no Jardim das Palmeiras”; indicação nº 125/2024, da Comissão de Fiscalização, que “indica ao Poder Legislativo o arquivamento do Departamento Financeiro nº 41/2024”; moção de aplausos do Vereador Lucas dos Santos a todos os integrantes do LEO Clube de Palmeira, pelos relevantes serviços prestados na 1ª Feira da Mulher Empreendedora e Encontro de Carros Clássicos e Antigos, que ocorreu no dia 9 de novembro de



2024; da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres ao projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal 29/2024, ao projeto de lei complementar 47/2024 e aos projetos de lei 6393, 6394, 6397, 6398, 6399 e 6400/2024; e da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 6395 e 6396/2024. Concluída a leitura das matérias do expediente, o senhor Presidente solicitou que o senhor 1º Secretário procedesse à verificação dos Vereadores presentes e dos inscritos para fazer uso da palavra. Registrou-se a presença de todos os senhores Vereadores. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se à ordem do dia, presentes todos os senhores Vereadores. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 121, 122 e 123/2024. Em discussão e votação nominal única, foi aprovada por unanimidade a emenda modificativa 1 ao projeto de lei 6393/2024. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade o substitutivo ao projeto de lei 6373/2024, o projeto de lei 6389/2024 em votação nominal, o substitutivo ao projeto de lei 6391/2024 e o projeto de lei 6392/2024. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 6394/2024 em votação nominal, 6395 e 6396/2024. Finalizada a votação das matérias da ordem do dia, o senhor Presidente encaminhou o projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal 29/2024, o projeto de lei complementar 47/2024 e o projeto de lei 6393/2024 à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização; o projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal 29/2024, o projeto de lei complementar 47/2024 e os projetos de lei 6397 ao 6400/2024 à Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente e o projeto de lei 6393/2024 à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, para análise e emissão de pareceres. O Vereador Egon Krambeck inscreveu-se em explicação pessoal, com o assunto “manifestar transparência”. Cumprimentou o senhor Presidente, os colegas Vereadores e o público. Relatou que a Câmara e o Poder Executivo tiveram uma excelente nota no Índice de Transparência Pública, aferido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, juntamente com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Disse que neste terceiro ano de verificação, a Câmara recebeu o índice de 99,31% de transparência, não alcançando 100% em razão de pequenos detalhes, e destacou que essa marca foi conquistada devido ao trabalho dos servidores do Legislativo, da Mesa Diretiva, da Presidência e de todos os Vereadores. Relatou que o Município foi indicado como o mais transparente da região, alcançando o índice de 99,61%. Disse que isso demonstra que a Câmara e a Prefeitura estão fazendo um bom trabalho nessa área, possibilitando que os cidadãos tenham as condições de verificar a utilização dos recursos públicos, e que acredita que na próxima análise será alcançado o índice de 100%. Destacou que o Índice de Transparência Pública é importante e quanto maior o seu valor, menores as possibilidades de haver desvios de recursos, aplicações indevidas ou mal feitas e corrupção, pois as informações ficam visíveis nos sites das instituições e qualquer munícipe pode levantar questões, seja junto à Câmara, ao Poder Executivo ou ao Ministério Público. Solicitou que essa informação seja divulgada pela imprensa, pois é um fato relevante e que traz muito orgulho. Não havendo mais inscritos em explicação pessoal, o senhor Presidente parabenizou a todos os servidores, à Mesa e aos Vereadores pelo resultado alcançado no Índice de Transparência Pública, que é uma conquista da Casa e de toda a população. Realizou a leitura da notícia publicada no site da Câmara sobre o assunto: “A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA MANTÉM O SELO DIAMANTE NO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA. A Câmara Municipal de Palmeira informa que no início do mês de novembro foi divulgado o Índice de Transparência Pública – ITP de 2024, no qual o Ente manteve o selo diamante pelo segundo ano consecutivo. O ITP é uma ferramenta utilizada pelo Tribunal de Contas do Estado para medir o grau de transparência dos Portais Eletrônicos dos Entes Públicos, através de um questionário, encaminhado para os jurisdicionados, que aborda diversos pontos, como disponibilidade de informações sobre recursos humanos, receita, despesas, licitações, regulamentação e disponibilização de leis, entre outros. Desde 2022, ano que o questionário passou a ser encaminhado ao Legislativo, a Câmara tem aprimorado seu site oficial e portal da transparência, com o objetivo de divulgar as informações de forma clara e intuitiva, para que os cidadãos possam encontrá-las e compreendê-las facilmente, contribuindo, dessa forma, com o controle social. Neste ano, a Câmara atingiu o índice de 99,31%, faltando apenas 2 requisitos para obtenção da nota integral: a realização e divulgação de pesquisa de satisfação e a regulamentação e divulgação da Lei Federal nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital), entretanto, o Ente está estudando medidas para que os requisitos sejam cumpridos no próximo ano. Entre as providências, está sendo estudado o melhor



Câmara Municipal de
PALMEIRA

método para realização da pesquisa de satisfação. Quanto a Regulamentação da Lei do Governo Digital, nos últimos anos o Ente tem tomado medidas gradativas para a sua digitalização, como, a implantação do protocolo digital (que até o momento é utilizado de forma interna, mas a expectativa é de que logo seja utilizado de forma externa também) e a implantação do E-SIC e Ouvidoria de forma eletrônica, e a previsão é que a Lei seja regulamentada no primeiro semestre de 2025. Desta forma, a perspectiva para o ano de 2025 é que a Câmara aumente seu índice de transparência e, principalmente, atinja o interesse público”. Agradeceu aos servidores por fazer da Casa uma das melhores do Paraná quanto à transparência. O senhor Presidente interrompeu a sessão para entrega de moção de aplausos ao LEO Clube de Palmeira, de autoria do Vereador Lucas dos Santos, pelas ações desenvolvidas na 1ª Feira da Mulher Empreendedora de Palmeira e Encontro de Carros Clássicos e Antigos. Retomada a sessão e não havendo mais nada para ser tratado, comunicou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única das indicações 124 e 125/2024 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 6394 ao 6396/2024. Agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo encerrou a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.